



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**
"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0001-20



SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Processo de Compra nº 02/2024

Dispensa de Licitação nº 03/2024

Objeto: Aquisição de fichas, capas de processos e folhas de atas.

Fundamento Legal: Lei 14.133/2021, art. 75, II.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0004-20



À PRESIDÊNCIA

Vinícius Monteiro Lhamas, Assessor Parlamentar de Comissões, solicita, por meio deste, a aquisição de fichas e capas para os processos deste Legislativo, conforme descrição e quantidade a seguir:

CAPAS:

- Processo Administrativo (Diversos) / Cor: Verde / Dimensões: 216 X 356 mm (Ofício) / Papel: Cartão 240 g / Quantidade: 50 unidades;
- Processo Projeto de Lei / Cor: Azul / Dimensões: 216 X 356 mm (Ofício) / Papel: Cartão 240 g / Quantidade: 500 unidades;
- Processo Projeto de Decreto Legislativo / Cor: Amarelo / Dimensões: 216 mm X 356 mm (Ofício) / Papel: Cartão 240 g / Quantidade: 100 unidades;
- Processo Projeto de Resolução / Cor: Rosa / Dimensões: 216 mm X 356 mm (Ofício) / Papel: Cartão 240 g / Quantidade: 50 unidades;

FICHAS:

- Processo Administrativo (Diversos) / Cor: Verde / Dimensões: 148 X 210 mm (A5) / Papel: Cartão 180 g / Quantidade: 50 unidades;
- Processo Projeto de Lei / Cor: Azul / Dimensões: 148 X 356 mm (A5) / Papel: Cartão 180 g / Quantidade: 550 unidades;
- Processo Decreto Legislativo / Cor: Amarelo / Dimensões: 148 X 210 mm (A5) / Papel: Cartão 180 g / Quantidade: 350 unidades;
- Processo Projeto de Resolução / Cor: Rosa / Dimensões: 148 X 210 mm (A5) / Papel: Cartão 180 g / Quantidade: 50 unidades;

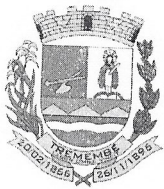
FOLHAS DE ATAS:

- Pacotes de Folhas de Ata com 50 unidades / Dimensões: 210 X 297 mm (A4) / Papel: Branco 180 g/m² / Quantidade: 20 pacotes.

JUSTIFICATIVA / DEMANDA

<p>Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé</p> <p>Protocolo Nº <u>4355</u></p> <p>Data <u>17/01/24</u></p>

02/1



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.420-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



03/12

Trata-se de material necessário para a manutenção das atividades rotineiras do Poder Legislativo na confecção e catalogação de Processos Administrativos e Legislativos, bem como para a redação e transcrição de Atas de Sessões e Reuniões de Comissões. As quantidades acima elencadas são baseadas em contagem realizada de capas, fichas e folhas de atas existentes em nosso almoxarifado e a previsão de seu uso para o exercício de 2024, considerando o uso observado no ano de 2023.

Tremembé, 17 de janeiro de 2024.

Vinícius Monteiro Lhamas
Assessor Parlamentar de Comissões



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.420-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 51.639.394/0004-20



DIRETORIA/DEPARTAMENTO: Secretaria

REQUISITANTE: Vinícius Monteiro Lhamas

DATA: 17/01/2024

PROTOCOLO: 4355

OBJETO: Aquisição de fichas e capas para os processos deste Legislativo.

HÁ PREVISÃO NO PAC? () SIM () NÃO

JUSTIFICATIVA: Material necessário para a manutenção das atividades rotineiras do Poder Legislativo na confecção e catalogação de Processos Administrativos e Legislativos, bem como para a redação e transcrição de Atas de Sessões e Reuniões de Comissões.

É DE EXTREMA URGÊNCIA? () SIM () NÃO

ITEM	SERVIÇO/PRODUTO	MODO DE EXECUÇÃO/UNIDADE	VIGÊNCIA/QUANTIDADE	LOCAL PRESTAÇÃO/LOCAL ENTREGA	PRINCIPAIS ATIVIDADES/CARACTERÍSTICAS
1	Aquisição de fichas e capas para os processos deste Legislativo.	IMEDITA	Conforme Termo de Referência	Câmara	Conforme Termo de Referência.

() Declaro estar ciente que meu pedido de compras/contratação será analisado pela equipe de compras e licitações da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé/SP e que será dado andamento ao meu pedido conforme cronograma do Plano Anual de Contratações e da urgência para contratação/compras do meu pedido.

Vinícius Monteiro Lhamas
Assessor Parlamentar de Comissões



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 54.639.394/0004-20



05/11

TERMO DE REFERÊNCIA

DIRETORIA/DEPARTAMENTO: Secretaria

REQUISITANTE: Vinicius Monteiro Lhamas

PROTOCOLO: 4355

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a confecção de fichas e capas para os processos deste Legislativo, bem como fornecimento de folhas de atas.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de material necessário para a manutenção das atividades rotineiras do Poder Legislativo na confecção e catalogação de Processos Administrativos e Legislativos, bem como para a redação e transcrição de Atas de Sessões e Reuniões de Comissões. As quantidades acima elencadas são baseadas em contagem realizada de capas, fichas e folhas de atas existentes em nosso almoxarifado e a previsão de sua uso para o exercício de 2024, considerando o uso observado no ano de 2023.

ITEM	SERVIÇO	QUANT.
1. Capas	Processo Administrativo (Diversos) / Cor: Verde / Dimensões: 216 X 356 mm (Ofício) / Papel: Cartão 240 g	50 un.
	Processo Projeto de Lei / Cor: Azul / Dimensões: 216 X 356 mm (Ofício) / Papel: Cartão 240 g	500 un.
	Processo Projeto de Decreto Legislativo / Cor: Amarelo / Dimensões: 216 mm X 356 mm (Ofício) / Papel: Cartão 240 g	100 un.
	Processo Projeto de Resolução / Cor: Rosa / Dimensões: 216 mm X 356 mm (Ofício) / Papel: Cartão 240 g	50 un.
2. Fichas	Processo Administrativo (Diversos) / Cor: Verde / Dimensões: 148 X 210 mm (A5) / Papel: Cartão 180 g	50 un.
	Processo Projeto de Lei / Cor: Azul / Dimensões: 148 X 356 mm (A5) / Papel: Cartão 180 g	550 un.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



	Processo Decreto Legislativo / Cor: Amarelo / Dimensões: 148 X 210 mm (A5) / Papel: Cartão 180 g	350 un. .
	Processo Projeto de Resolução / Cor: Rosa / Dimensões: 148 X 210 mm (A5) / Papel: Cartão 180 g	50 un..
3. Folhas de Atas	Pacotes de Folhas de Ata com 50 unidades / Dimensões: 210 X 297 mm (A4) / Papel: Branco 180 g/m ²	20 pc.

MODALIDADE: Dispensa.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global – Lei 14.133/2021.

DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

1. Dar garantia dos serviços prestados.
2. Disponibilizar mão de obra, materiais e equipamentos em quantidades necessárias a perfeita execução dos serviços;
3. Deverá refazer, às suas expensas, os serviços que tenham comprovadamente sido executados com erros ou imperfeição técnica;
4. A CONTRATADA não poderá, em hipótese alguma, terceirizar o serviço contratado, sendo responsável pela execução e qualidade do serviço prestado em sua totalidade;
5. A CONTRATADA deverá entregar os objetos adquiridos na sede da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé;
6. A entrega dos itens deverá ser imediata.

DO VALOR: Os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, devendo estar previsto em sua composição todo e qualquer dispêndio para a execução do serviço em endereço informado pela CONTRATANTE.

DA FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado mediante entrega de Nota Fiscal e emissão de Boleto Bancário, excepcionalmente poderá ser realizada transferência bancária (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal).

DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO:

1. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL PESSOA JURÍDICA – CNPJ;



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0004-20



2. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA DA UNIÃO;
3. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;
4. CERTIFICADO DE REGULARIDADE EMPREGADOR (INSCRIÇÃO NO FGTS);
5. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS;
6. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS;
7. CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS TCU;
8. CERTIDÃO NEGATIVA DE PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS;
9. CERTIDÃO NEGATIVA DE APENADOS DE IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO;
10. COMPROVANTE DE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

Tremembé, 18 de janeiro de 2024.

Renan Vargas Campos de Castro
Membro da Equipe de Apoio



Câmara Municipal Estância Turística de Tremembé <comprascmtbe@gmail.com>

Manifestação de interesse: fornecimento de capas, fichas e folhas de atas para a Câmara Municipal Da Estância Turística de Tremembé.

leonardovial@imprimafoco.com.br <leonardovial@imprimafoco.com.br>

Sat, Jan 20, 2024 at 9:24 AM

To: Câmara Municipal Estância Turística de Tremembé <comprascmtbe@gmail.com>, compras@tremembe.sp.leg.br

Excelente manhã!!!

Tudo bem?

Segue anexo nossa proposta de valores para produção dos formulários,

Estamos em conformidade com toda documentação necessária para compra.

Desde já estamos a disposição.

Aguardo aprovação.

imprima
foco

Gráfica e Comunicação Visual



Leonardo Vial / Vendas

📞 12 99158-8589

📞 12 3642-6041



/ Imprima Foco



@Imprima Foco



imprimafoco.com.br

[Quoted text hidden]

2 attachments Câmara Municipa_Orc_006231.pdf
579K Câmara Municipa_Orc_006230.pdf
580K

09/n

Pindamonhangaba, 20/01/2024
À Câmara Municipal da Estância T
Fone : (12)3672-3156

Gráfica Imprima Foco Ltda
CNPJ: 22.057.113/0001-66
Rua Dr Campos Salles, 450
Centro - Pindamonhangaba S.P

Prezado cliente,

Vimos através desta apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) serviço(s) conforme especificações abaixo :

Item(ns) solicitado(s) do orçamento : 006231.

01) 550 Formulários - Processo Administrativo (Diversos)

Proj. Lu

21x14,8cm, 1x0 cor em Cartolina Azul 180 180g.
Refilado.
Obs.: 1x0 cor - impressão cor preta
papel cartolina 180g azul

Total: R\$ 210,00 Unit: 0,38181818 Pgto: 28 dias

02) 50 Formulários - Processo Decreto Legislativo

21x14,8cm, 1x0 cor em Cartolina Azul 180 180g.
Refilado.
Obs.: 1x0 cor - impressão cor preta
papel cartolina 180g amarelo

Total: R\$ 145,00 Unit: 0,41428571 Pgto: 28 dias

03) 50 Formulários - Processo Projeto de Resolução

21x14,8cm, 1x0 cor em Cartolina Azul 180 180g.
Refilado.
Obs.: 1x0 cor - impressão cor preta
papel cartolina 180g Rosa

Total: R\$ 57,50 Unit: 1,15 Pgto: 28 dias

04) 1.000 . - Folhas de Ata

Obs.: 20 PACOTES - SENDO CADA PACOTE COMPOSTO DE 50 FOLHAS - PAPEL: SULFITE 180G
não tem impressão

Total: R\$ 650,00 Unit: 0,65 Pgto: 28 dias

Total dos itens : R\$ 1.062,50

Validade da proposta : 7 dias

Prazo de Produção: 07 dias úteis, após aprovação da arte final.
Condições para pagamento: 28 dias vencimento. Boletto Bancário.
Frete: CIF -

As quantidades poderão variar 5% para mais ou 5% para menos que serão devidamente faturadas para o cliente.

A empresa não se responsabiliza por erros de ortografia após aprovação da Arte.

Atenciosamente,

Gráfica Imprima Foco Ltda

Autorizo a confecção do(s) item(ns) acima assinalado(s),

Câmara Municipal da Estância T

Pindamonhangaba, 20/01/2024

À Câmara Municipal da Estância T
Fone : (12)3672-3156

Gráfica Imprima Foco Ltda
CNPJ: 22.057.113/0001-66
Rua Dr Campos Salles, 450
Centro - Pindamonhangaba S.P

Prezado cliente,

Vimos através desta apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) serviço(s) conforme especificações abaixo :

Item(ns) solicitado(s) do orçamento : 006230. *capas*

01) 50 Formulários - Processo Administrativo (Diversos)

35,6x21,6cm, 1x0 cor em Cartolina 240G 240g.

Refilado.

Obs.: 1x0 cor - impressão cor preta
papel cartolina 240g verde

Total: R\$ 95,00 Unit: 1,90 Pgto: 28 dias

02) 500 Formulários - Processo Projeto de Lei

35,6x21,6cm, 1x0 cor em Cartolina 240G 240g.

Refilado.

Obs.: 1x0 cor - impressão cor preta
papel cartolina 240g azul

Total: R\$ 580,00 Unit: 1,16 Pgto: 28 dias

03) 100 Formulários - Processo Projeto de Decreto Legislativo

35,6x21,6cm, 1x0 cor em Cartolina 240G 240g.

Refilado.

Obs.: 1x0 cor - impressão cor preta
papel cartolina 240g amarelo

Total: R\$ 148,00 Unit: 1,48 Pgto: 28 dias

04) 50 Formulários - Processo Projeto de Resolução

35,6x21,6cm, 1x0 cor em Cartolina 240G 240g.

Refilado.

Obs.: 1x0 cor - impressão cor preta
papel cartolina 240g rosa

Total: R\$ 95,00 Unit: 1,90 Pgto: 28 dias

11
/ 11

05) 50 Formulários - Processo Administrativo (Diversos)

21x14,8cm, 1x0 cor em Cartolina Azul 180 180g.
Refilado.

Obs.: 1x0 cor - impressão cor preta
papel cartolina 180g verde

Total: R\$ 65,00 Unit: 1,30 Pgto: 28 dias

Total dos itens : R\$ 983,00

Validade da proposta : 7 dias

Prazo de Produção: 07 dias úteis, após aprovação da arte final.

Condições para pagamento: 28 dias vencimento. Boleto Bancário.

Frete: CIF -

As quantidades poderão variar 5% para mais ou 5% para menos que serão devidamente faturadas para o cliente.

A empresa não se responsabiliza por erros de ortografia após aprovação da Arte.

Atenciosamente,

Gráfica Imprima Foco Ltda

Autorizo a confecção do(s) item(ns) acima assinalado(s),

Câmara Municipal da Estância T



Câmara Municipal Estância Turística de Tremembé <comprascmtbe@gmail.com>

12/4

Manifestação de interesse: fornecimento de capas, fichas e folhas de atas para a Câmara Municipal Da Estância Turística de Tremembé.

Câmara Municipal Estância Turística de Tremembé <comprascmtbe@gmail.com>

Fri, Jan 19, 2024 at 11:22 AM

To: compras@tremembe.sp.leg.brBcc: "supergraf@supergraf.com.br" <supergraf@supergraf.com.br>, rubensgrafica@terra.com.br, "graficasantannaltda@gmail.com" <graficasantannaltda@gmail.com>, revenda@mksvisual.com.br, artigraficasalmeira@hotmail.com, leonardovial@imprimafoco.com.br, supremaxgrafica@gmail.com, agillegraficadigital@gmail.com, graficavieiraltda@gmail.com, graficamaster7@gmail.com

Bom dia,

Meu nome é Fernando Rodrigues e sou Oficial Legislativo do Setor de Licitações e Compras da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé.

Encaminho Termo de Referência e modelo de proposta de preço para estimativa de valor para o fornecimento de capas, fichas e folhas de atas, conforme Termo de Referência em anexo.

Agradeço desde já e solicito acusar o recebimento deste e-mail e encaminhar a cotação até 23/01/2024.

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

--

Mariana L. Hohmann Claro
Fernando Rodrigues

Setor de Licitações e Compras
Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé
Rua: Senhor Bom Jesus, 145 - Centro - Tremembé - SP
CNPJ: 51.639.391/0001-20
Telefone: (12) 3672-3156
Site: www.tremembe.sp.leg.br
E-mail: comprascmtbe@gmail.com; compras@tremembe.sp.leg.br

2 attachments

 TR Simplificado.pdf
121K

 Solicitação de Orçamento.ods
124K



Câmara Municipal Estância Turística de Tremembé <comprasgmtbe@gmail.com>

Manifestação de interesse: fornecimento de capas, fichas e folhas de atas para a Câmara Municipal Da Estância Turística de Tremembé.

Gráfica Supremax <supremaxgrafica@gmail.com>

Mon, Jan 22, 2024 at 3:19 PM

To: Câmara Municipal Estância Turística de Tremembé <comprasgmtbe@gmail.com>

Boa tarde.

Analizando a proposta, infelizmente não podemos participar pois quantidade mínima que trabalhamos com produção em somente um pedido é de 1.000 unidades por modelo.

Obrigado.



Câmara Municipal Estância Turística de Tremembé <comprascmtbe@gmail.com>

ORÇAMENTO

rubensgrafica@terra.com.br <rubensgrafica@terra.com.br>
Reply-To: rubensgrafica@terra.com.br
To: comprascmtbe@gmail.com

Mon, Jan 22, 2024 at 5:44 PM

Boa Tarde,

Segue anexo orçamento solicitado,

Obrigado,

Qualquer dúvida, estamos à disposição!

--
Atenciosamente,

Rubens Artes Gráficas

Horário de funcionamento: 08:00 as 11:30 | 13:00 as 18:00

Contatos: (12) 3624-9178 | 3632-3527 | 98111-9962

E-mail: rubens.artigrafica.tau@gmail.com

 **Camara de Tremembé_22-01.pdf**
449K

Taubaté, 22 de JANEIRO de 2024

ORÇAMENTO

CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE TREMEMBE

1 - CAPAS

Serviço: **PROCESSO ADMINISTRATIVO (DIVERSOS)**

Papel: **CARTÃO 240g**

Tamanho: **216x356mm**

Cor: **VERDE**

Acabamento:

Quantidade: **50 UNIDADES**

Valor: R\$ 380,00

Serviço: **PROCESSO PROJETO DE LEI**

Papel: **CARTÃO 240g**

Tamanho: **216x356mm**

Cor: **AZUL**

Acabamento:

Quantidade: **500 UNIDADES**

Valor: R\$ 1.280,00

Serviço: **PROCESSO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

Papel: **CARTÃO 240g**

Tamanho: **216x356mm**

Cor: **AMARELO**

Acabamento:

Quantidade: **100 UNIDADES**

Valor: R\$ 580,00

Serviço: **PROCESSO PROJETO DE RESOLUÇÃO**

Qualquer dúvida estamos à disposição!

Att.:



Rubens de Freitas

Papel: **CARTÃO 240g**

Tamanho: **216x356mm**

Cor: **ROSA**

Acabamento:

Quantidade: **50 UNIDADES**

Valor: R\$ 380,00

2 - FICHAS

Serviço: **PROCESSO ADMINISTRATIVO (DIVERSOS)**

Papel: **CARTÃO 180g**

Tamanho: **148x210mm**

Cor: **VERDE**

Acabamento:

Quantidade: **50 UNIDADES**

Valor: R\$ 160,00

Serviço: **PROCESSO PROJETO DE LEI**

Papel: **CARTÃO 180g**

Tamanho: **148x210mm**

Cor: **AZUL**

Acabamento:

Quantidade: **500 UNIDADES**

Valor: R\$ 480,00

Serviço: **PROCESSO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

Papel: **CARTÃO 180g**

Tamanho: **148x210mm**

Cor: **AMARELO**

Acabamento:

Quantidade: **350 UNIDADES**

Valor: R\$ 340,00

Qualquer dúvida estamos à disposição!

Att.:



Rubens de Freitas

17
K

Serviço: **PROCESSO PREJETO DE RESOLUÇÃO**

Papel: **CARTÃO 180g**

Tamanho: **148x210mm**

Cor: **ROSA**

Acabamento:

Quantidade: **50 UNIDADES**

Valor: R\$ 220,00

3 – FOLHAS DE ATAS

Serviço: **PACOTES DE FOLHAS DE ATA COM 50 UNIDADES**

Papel: **PAPEL BRANCO 180g**

Tamanho: **210x297mm**

Cor: **ROSA**

Acabamento:

Quantidade: **20 PACOTES**

Valor: R\$ 580,00

Validade deste orçamento: **30 dias**

Prazo de Entrega: **02 dias**

Condições de Pagamento: **AVISTA**

Qualquer dúvida estamos à disposição!

Att.:



Rubens de Freitas



Câmara Municipal Estância Turística de Tremembé <comprascmtbe@gmail.com>

01/1

Manifestação de interesse: fornecimento de capas, fichas e folhas de atas para a Câmara Municipal Da Estância Turística de Tremembé.

master grafica <graficamaster7@gmail.com>

To: Câmara Municipal Estância Turística de Tremembé <comprascmtbe@gmail.com>

Mon, Jan 22, 2024 at 2:59 PM

boa tarde

segue em anexo orçamento em pdf

[Quoted text hidden]



Solicitação de Orçamento.pdf

351K



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.420-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.1

EMPRESA: RIBEIRO & ANASTACIO LTDA ME

CNPJ: 00911623/0001-16

TELEFONE(s): 12 99123-8883

E-MAIL:

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a confecção de fichas e capas para os processos deste Legisla

ITEM	SERVIÇO	Quantidade
1. Capas	Processo Administrativo (Diversos) / Cor: Verde / Dimensões: 216 X 356 mm (Ofício) / Papel: Cartão 240 g (CAPA ABERTA 432X356mm)	50 un.
	Processo Projeto de Lei / Cor: Azul / Dimensões: 216 X 356 mm (Ofício) / Papel: Cartão 240 g (CAPA ABERTA 432X356mm)	500 un.
	Processo Projeto de Decreto Legislativo / Cor: Amarelo / Dimensões: 216 mm X 356 mm (Ofício) / Papel: Cartão 240 g (CAPA ABERTA 432X356mm)	100 un.
	Processo Administrativo (Diversos) / Cor: Verde / Dimensões: 148 X 210 mm (A5) / Papel: Cartão 180 g (CAPA ABERTA 296X210mm) Proj. Resolução / Cor: Rosa	50 un.
2. Fichas	Processo Administrativo (Diversos) / Cor: Verde / Dimensões: 148 X 210 mm (A5) / Papel: Cartão 180 g	50 un.
	Processo Projeto de Lei / Cor: Azul / Dimensões: 148 X 210 mm (A5) / Papel: Cartão 180 g	550 un.
	Processo Decreto Legislativo / Cor: Amarelo / Dimensões: 148 X 210 mm (A5) / Papel: Cartão 180 g	350 un.
	Processo Projeto de Resolução / Cor: Rosa / Dimensões: 148 X 210 mm (A5) / Papel: Cartão 180 g	50 un.
3. Folhas de Atas	Pacotes de Folhas de Ata com 50 unidades / Dimensões: 210 X 297 mm (A4) / Papel: Branco 180 g/m ²	20 pc.

TERMO DE REFERÊNCIA: Em anexo.

DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Conforme Termo de Referência.

DO VALOR: Os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, de qualquer dispêndio para a prestação dos serviços ou para a entrega dos produtos em endereço informado pela CONTRA

DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO: Conforme Termo de Referência.

DO PRAZO DA PROPOSTA: Mínimo de 30 dias;

DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/ENTREGA DOS PRODUTOS: OS MATERIAIS SERÃO ENTREGUES NO ENDEREÇ

28/7

A



391/0001-20

DATA: 22 / 01 / 2024

DATA LIMITE: 22 / 02 /2024

graficamigotto@hotmail.com

CPF: 50882619691

ativo, bem como fornecimento de folhas de atas.

VALOR MENSAL/UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13,60	680,00
5,18	2590,00
13,60	1360,00
9,60	480,00
9,20	460,00
1,30	720,00
1,40	490,00
6,40	320,00
2,00	040,00

sendo estar previsto em sua composição todo e ATANTE.

DO DA CONTRATANTE.

RIBEIRO E AN ÁSTACIO LTDA ME
CNPJ 00 911 623/0001-16



ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

CARIMBO DA EMPRESA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
22.057.113/0001-66
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
16/03/2015

NOME EMPRESARIAL

GRAFICA IMPRIMA FOCO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

IMPRIMA FOCO

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R DOUTOR CAMPOS SALLES

NÚMERO
450

COMPLEMENTO

CEP
12.422-020

BAIRRO/DISTRITO
CHACARA DA GALEGA

MUNICÍPIO
PINDAMONHANGABA

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO

FELIPEVIAL@IMPRIMAFOCO.COM.BR

TELEFONE
(12) 3642-6041

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
16/03/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/01/2024 às 09:48:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRAFICA IMPRIMA FOCO LTDA
CNPJ: 22.057.113/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:09:23 do dia 29/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/05/2024.

Código de controle da certidão: **99D5.FCD9.41A4.EFB7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFICA IMPRIMA FOCO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.057.113/0001-66

Certidão n°: 5586509/2024

Expedição: 24/01/2024, às 09:47:44

Validade: 22/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA IMPRIMA FOCO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **22.057.113/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

25
11

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 22.057.113/0001-66

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24010949347-66
Data e hora da emissão 24/01/2024 09:48:19
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

Secretaria Municipal da Fazenda e Orçamento

Departamento de Receita e Fiscalização

Certidão Negativa de Débitos

Número da Certidão 16660/2024	Processo	Exercício 2024	Nº Cadastro	Inscrição 209606
Nome GRAFICA IMPRIMA FOCO LTDA				
CNPJ/CPF 22.057.113/0001-66				
Endereço Rua SEBASTIAO MACHADO DE ANDRADE			Número 196	Complemento
Bairro LOTEAMENTO RESIDENCIAL ANDRADE - CEP: 12402500				Finalidade COMPROVANTE

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas, a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, onforme preceitua o Art. 205 da Lei Federal 5172 de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS, em relação ao objeto da certidão, requerido através desta Prefeitura.

PARA CONSTAR FOI EMITIDA A PRESENTE CERTIDÃO

Certidão emitida em **24/01/2024** às **11:14:14** (data e hora de Brasília).

Impressa na data: **24/01/2024**

Acessada pelo IP: **172.31.0.1 / 177.185.182.18**

Código de Controle da Certidão: **0E98.874D.D5BA9**

Válida até **23/04/2024** (90 dias a partir da data de emissão).

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura na Internet, no endereço

<http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/>

Certidão expedida gratuitamente pela internet.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **GRAFICA IMPRIMA FOCO LTDA**

CPF/CNPJ: **22.057.113/0001-66**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:50:07 do dia 24/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **HAMA240124095007**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.057.113/0001-66
Razão Social: FELIPE SANTOS VIAL ME
Endereço: RUA SEBASTIAO MACHADO DE ANDRADE 196 / LOT RES ANDRADE / PINDAMONHANGABA / SP / 12402-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/01/2024 a 05/02/2024

Certificação Número: 2024010700400620591327

Informação obtida em 24/01/2024 09:47:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



24/01/2024

0072474170

29
/1

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7972274

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 23/01/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

GRAFICA IMPRIMA FOCO LTDA, CNPJ: 22.057.113/0001-66, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 24 de janeiro de 2024.

PEDIDO Nº:

0072474170





CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 24/01/2024, às 09h51, IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO relacionados ao CNPJ 22.057.113/0001-66 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 24/01/2024, às 09h51.

Para conferência:

acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **a0137983-ec9-48f9-9515-d8e76df2a899**
ou acesse utilizando o QR Code



Data da consulta: 24/01/2024 09:59:57

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **22.057.113/0001-66**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **GRAFICA IMPRIMA FOCO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 16/03/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/01/2024 09:52:49

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GRAFICA IMPRIMA FOCO LTDA**
CNPJ: **22.057.113/0001-66**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.420-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 51.639.394/0004-20



33/4

Relatório de Pesquisa de Preços

Servidor responsável pela pesquisa de preços: Fernando Augusto de Almeida Rodrigues

Setor requisitante: Secretaria

Nº Protocolo: 4355

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/2021, na Resolução Interna nº 204 da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, que regulamenta o assunto, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

1. **Descrição do objeto:** Aquisição de fichas, capas de processos e folhas de atas conforme especificações constantes em Termo de Referência.

2. **Período da realização da pesquisa de preços:** 19 a 22 de janeiro de 2024.

3. **Metodologia Aplicada:** O valor referência foi aferido seguindo a metodologia do art. 6º da Resolução Interna nº 204 da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé¹:

() Média

() Mediana

(X) Menor Preço

() Outra:

A escolha pela metodologia do Menor Preço justifica-se em virtude de se mostrar a mais apropriada ao presente caso, pois a pesquisa foi realizada com o intuito de contratar de forma direta com o fornecedor que apresentar a menor proposta. A metodologia do menor preço se justifica por garantir a utilização do princípio da economia para a contratação em questão. Vale ressaltar que, a utilização do preço mínimo é o mais aconselhável quando se adota um mecanismo de avaliação de preços que desconsidera os valores inexequíveis e os excessivamente

¹Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo servidor responsável e aprovados pelo Presidente da Câmara.

§ 2º Para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§ 3º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, especialmente quando se tratar de aquisição de material de consumo e de equipamentos, levando em consideração a marca, modelo, eficiência, e não somente o menor preço proposto.

§ 4º Devem ser considerados inexequíveis os preços quando o servidor verificar diferença a menor de mais de 50% da média dos demais preços ofertados, podendo o servidor responsável confirmar o preço com a empresa antes de desconsiderar o valor.

§ 5º Por excessivamente elevados, consideram-se os preços 100% acima da média dos demais, salvo demonstração de que a variação do produto ou serviço costuma ultrapassar esse parâmetro, pela sua própria natureza.

§ 6º Consideram-se inconsistentes propostas de preço que não atendem às especificações exigidas no processo.

§ 7º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo servidor responsável e aprovada pelo Presidente da Câmara.

§ 8º Se tratando de aquisição de equipamentos de tecnologia, faz-se obrigatório a participação de um técnico junto a equipe de apoio para análise das propostas auferidas, devendo este analisar e dar parecer quanto aos valores ofertados, levando em consideração a marca, modelo e eficiência do bem a ser adquirido.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 51.639.391/0004-20



34
M

elevados e se, o objeto a ser contratado, não apresentar um histórico elevado de licitações desertas por motivo de estimativa de preços considerada inexequível. Outra variável a ser considerada é se nas contratações anteriores, como regra, houve diferença expressiva entre a estimativa de preços realizada pelo órgão e o valor efetivamente homologado e contratado, demonstrando que o orçamento foi superestimado.

4. Fontes de pesquisa: Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da Resolução Interna nº 204 da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé²:

() I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

²Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, quando possível, como Painel de Preços ou banco de preços, observado o índice de atualização conforme o Portal Nacional de Contratações Públicas;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal, estadual ou municipal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data da cotação e/ou divulgação do edital.

§ 1º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão;

e) nome completo e identificação do responsável, e

f) validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias, salvo prazo diverso previsto no processo administrativo em curso.

III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização do objeto ou serviço a ser contratado; e

IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

§ 2º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do caput, desde que devidamente justificado nos autos pelo servidor responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.

§ 3º Desde que justificado em razão da variação de preços, a pesquisa poderá se limitar, no caso do inciso II, do caput deste artigo, aos contratos firmados com entes públicos da região a que pertence esta Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 54.639.394/0001-20



Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa. Foi priorizado o inciso IV da Resolução Interna nº 204 da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé como fonte de consulta.

() II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa. Foi priorizado o inciso IV da Resolução Interna nº 204 da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé como fonte de consulta.

() III - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e hora de acesso;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa. Foi priorizado o inciso IV da Resolução Interna nº 204 da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé como fonte de consulta.

(X) IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

Entre os dias 19 e 22 de janeiro de 2024 foi realizado um amplo levantamento com fornecedores. As solicitações para a apresentação das propostas de preço, a fim de estimar o menor valor, foram enviadas via e-mail (anexas aos autos com as respectivas propostas e histórico de mensagens) e obteve-se as seguintes ofertas (listadas do menor valor para o maior):

Data da Cotação	Razão Social	CNPJ	Preço (em R\$)
20/01/2024	GRÁFICA IMPRIMA FOCO LTDA	22.057.113/0001-66	R\$ 2.045,50
22/01/2024	RUBENS ARTES GRÁFICAS	53.482.956/0001-33	R\$ 4.400,00
22/01/2024	RIBEIRO & ANASTACIO LTDA ME	00.911.623/0001-16	R\$ 7.100,40

Ademais, houve fornecedores que foram contatados, mas não manifestaram interesse.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



() V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.

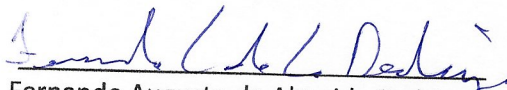
Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa. Foi priorizado o inciso IV da Resolução Interna nº 204 da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé como fonte de consulta.

5. **Resultados Obtidos:** Analisando todos os dados obtidos, conclui-se que a pesquisa de preços realizada cumpriu a finalidade de permitir que a Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé reconheça que os valores são compatíveis com os preços ofertados para a administração pública e o preço estimado está de acordo com a realidade praticada no mercado.

6. **Justificativa:** Assim, apresento a justificativa em conformidade com a legislação supracitada para a continuação do procedimento de licitação que visa a aquisição de fichas, capas de processos e folhas de atas conforme especificações constantes em Termo de Referência.

7. **Conclusão:** Portanto, com base na pesquisa de preços realizada, o menor preço obtido foi de R\$ 2.045,00 (dois mil e quarenta e cinco reais).

Tremembé, 24 de janeiro de 2024.


Fernando Augusto de Almeida Rodrigues
Oficial Legislativo - Compras



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.699.394/0001-20



37
3

Tremembé, 24 de janeiro de 2024.

Do: Setor de Licitações e Compras

Ao: Setor de Contabilidade

Protocolo: 4355

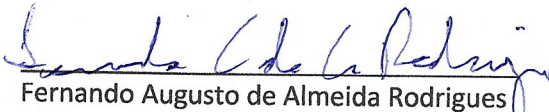
Modalidade: Dispensa

Solicitamos ao devido setor demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários buscando a **aquisição de fichas, capas e folhas de atas para os processos deste Legislativo**, conforme especificações constantes em Termo de Referência.

Informo que a aquisição será pelo critério de julgamento **MENOR PREÇO**, sendo estimado o valor total de **R\$ 2.045,50 (dois mil, quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)**.

Informamos que tal contratação está prevista no Plano Anual de Contratações (PAC), sendo que a não indicação de existência de créditos orçamentários tornará o procedimento nulo, conforme determina o artigo 150 da Lei 14.133/2021 da qual este procedimento está embasado.

Atenciosamente,


Fernando Augusto de Almeida Rodrigues
Oficial Legislativo - Compras



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Declaramos que para a realização das despesas oriundas do protocolo nº 4355, de 24 de janeiro de 2024, solicitação do serviço de confecção de fichas, capas e folhas de ata para os processos deste Legislativo, dispomos de um limite em dotação de R\$ 2.045,50 (dois mil, quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme segue:

02 – PODER LEGISLATIVO

ÓRGÃO.....: 52 DIRETORIA GERAL

UNIDADE.....: 01 DIRETORIA GERAL

01.122.0071.2149 Manutenção das Atividades Relacionadas a Diretoria Geral

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.90.39.63 Serviços Gráficos

Por ser verdade firmo a presente.

Tremembé, 24 de janeiro de 2024.

THALLYTA MADONNA DAIANNA DA SILVA

Resp. Encarregada Setor de Contabilidade



Câmara Municipal de Tremembé

RELATÓRIO DE POSIÇÃO ATUALIZADA DE DOTAÇÕES - EXERCÍCIO DE 2024

Ficha Dotação

Descrição da Ação	Orçado	Suplementado	Anulado	Contingenciado	Empenhado	Liquidado	Reservado	Saldo Disponível
9 51.01.01.031.0070.2.148.339039.01.1100000	200.000,00	0,00	0,00	0,00	72.457,85	0,00	0,00	127.542,15
24 52.01.01.122.0071.2.149.339039.01.1100000	200.000,00	0,00	0,00	0,00	90.899,94	0,00	0,00	109.100,06
37 53.01.01.031.0072.2.150.339039.01.1100000	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00

Total Geral.....	413.000,00	0,00	0,00	0,00	163.357,79	0,00	0,00	249.642,21
-------------------------	-------------------	-------------	-------------	-------------	-------------------	-------------	-------------	-------------------

39
FL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



40
17

Tremembé, 26 de janeiro de 2024.

Do: Setor de Licitações e Compras.

Ao: Gabinete da Presidência.

Informamos que para atendimento ao protocolo nº 4355/2024, de autoria da Secretaria, a fim de requerer a autorização para abertura do Processo de Licitação que visa às aquisições de fichas, capas de processos e folhas de atas conforme Termo de Referência anexo, fora realizado pesquisa de mercado conforme preconiza o art. 23 da Lei de Licitações 14.133/2021 e Resolução Interna Nº 204.

Conforme anexo, obtemos o montante de R\$ 2.045,50 (dois mil e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), para a prestação do serviço.

Para que o objeto possa ser contratado e instruídos pela Lei 14.133/21 e regulamentação interna da Lei de Licitações, expomos as modalidades abaixo, para escolha do Sr. Presidente:

Dispensa e Pregão.

Salientamos que, conforme regulamentação através da Projeto de Lei nº 26/2023, o parágrafo segundo do artigo quarto instrui:

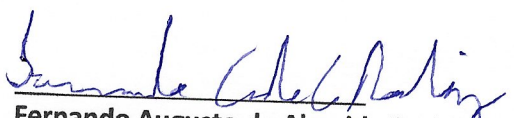
§ 2º Na conveniência da dispensa física, apresentação de justificativa na qual fique demonstrada a motivação pela escolha do formato de dispensa.

Ainda, o artigo 17, § 2º, da Lei 14.133/21 dispõe:

§ 2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

Portanto, e para melhor eficiência na aquisição do objeto, solicito AUTORIZAÇÃO de abertura de procedimento de compras, com a indicação da modalidade a ser autorizada e justificativa da escolha em caso de utilização do parágrafo segundo do artigo quarto da Lei 026/2023.

Atenciosamente,


Fernando Augusto de Almeida Rodrigues
Oficial Legislativo - Compras



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0001-20



1/1

Da: Presidência

Para: Setor de Licitações e compras

PROCESSO DE COMPRAS – PROTOCOLO: 4355/2024

DESPACHO

Tendo em vista a solicitação e todo o procedimento já realizado pelo Setor de Licitações e compras, visando a manutenção das atividades rotineiras do Poder Legislativo, **AUTORIZO** a aquisição de fichas, e capas para os processos desta Casa de Leis.

Considerando ainda, o valor estimado para a contratação do referido serviço, apresentado pelo Setor de Licitações e Compras e com base no artigo 75, II da Lei 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 5.744/2023, determino a utilização da modalidade - dispensa de licitação.

Tremembé, 26 de janeiro de 2024.

RICARDO ALEXANDRE DE
TOLEDO:26483430833

Assinado de forma digital por
RICARDO ALEXANDRE DE
TOLEDO:26483430833
Dados: 2024.01.26 10:01:32 -03'00'

RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO

PRESIDENTE DA CÂMARA



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.420-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0001-20



42
F

PORTARIA Nº 004/2024

RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS etc.,

R E S O L V E, pela presente Portaria, designar a funcionário **FERNANDO AUGUSTO DE ALMEIDA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Oficial Legislativo - Compras, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Chefe do Setor de Licitações e Compras, no período de férias da titular (de 15/01/2024 a 29/01/2024) concedida pela Portaria nº 001/2024, devendo o mesmo receber a diferença de vencimentos correspondente.

Registre-se e publique-se.
Tremembé, 11 de janeiro de 2024.


RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 11 de janeiro de 2024.


ADRIANO ARLEI DE CARVALHO
Chefe de Serviços Administrativos



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



AVISO DE CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, em obediência ao parágrafo 3º do artigo 75º da Lei 14.133/2021, vem a público informar, que está aberto, pelo prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados a partir desta publicação, para manifestação de interesse e formalização de proposta, o seguinte procedimento de compras e licitações:

Protocolo nº: 4355/2024

Processo de Compras: 02/2024

Dispensa de Licitação: 03/2024

Objeto: Aquisição de fichas, capas de processos e folhas de atas conforme especificações constantes em Termo de Referência.

Valor Referencial: O valor global estimado para essa contratação foi de R\$ 2.045,50 (dois mil e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), com base na pesquisa de preços realizada por esta Administração.

- Não serão aceitas propostas com valores superiores ao estimado para fins de contratação.
- Os valores apresentados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, devendo estar previsto em sua composição todo e qualquer dispêndio para a prestação e realização dos serviços;
- Os valores apresentados não sofrerão atualização durante a vigência do contrato, salvo a caracterização da necessidade de repactuação econômica entre as partes;
- A proposta deverá seguir modelo anexo, contendo as principais informações da empresa e do responsável pelo preenchimento. Não será aceita propostas que não estiverem datadas, assinadas ou que não seja possível identificar o valor proposto.

A proposta, deverá ser encaminhada ao e-mail: comprasgmtbe@gmail.com; compras@tremembe.sp.leg.br no prazo previsto, em moeda corrente local, a contar da publicação no Diário Oficial da Câmara Municipal.

Incluir na proposta, além do cartão CNPJ, comprovantes, declarações e as certidões negativas:

1. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL PESSOA JURÍDICA – CNPJ;
2. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA;
3. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;
4. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS;
5. CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS TCU;
6. CERTIFICADO DE REGULARIDADE EMPREGADOR;
7. CERTIDÃO NEGATIVA DE PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS;
8. CERTIDÃO NEGATIVA DE APENADOS DE IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO;
9. COMPROVANTE DE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

EM ANEXO:

I – TR;

II – Modelo de Proposta.

Tremembé, 26 de janeiro de 2024
FERNANDO AUGUSTO DE ALMEIDA
RODRIGUES:34025761807

Assinado de forma digital por
FERNANDO AUGUSTO DE ALMEIDA
RODRIGUES:34025761807
Dados: 2024.01.26 10:19:37 -03'00'

Fernando Augusto de Almeida Rodrigues
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0001-20



44
M

TERMO DE REFERÊNCIA

DIRETORIA/DEPARTAMENTO: Secretaria

REQUISITANTE: Vinicius Monteiro Lhamas

PROTOCOLO: 4355

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a confecção de fichas e capas para os processos deste Legislativo, bem como fornecimento de folhas de atas.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de material necessário para a manutenção das atividades rotineiras do Poder Legislativo na confecção e catalogação de Processos Administrativos e Legislativos, bem como para a redação e transcrição de Atas de Sessões e Reuniões de Comissões. As quantidades acima elencadas são baseadas em contagem realizada de capas, fichas e folhas de atas existentes em nosso almoxarifado e a previsão de sua uso para o exercício de 2024, considerando o uso observado no ano de 2023.

ITEM	SERVIÇO	QUANT.
1. Capas	Processo Administrativo (Diversos) / Cor: Verde / Dimensões: 216 X 356 mm (Ofício) / Papel: Cartão 240 g	50 un.
	Processo Projeto de Lei / Cor: Azul / Dimensões: 216 X 356 mm (Ofício) / Papel: Cartão 240 g	500 un.
	Processo Projeto de Decreto Legislativo / Cor: Amarelo / Dimensões: 216 mm X 356 mm (Ofício) / Papel: Cartão 240 g	100 un.
	Processo Projeto de Resolução / Cor: Rosa / Dimensões: 216 mm X 356 mm (Ofício) / Papel: Cartão 240 g	50 un.
2. Fichas	Processo Administrativo (Diversos) / Cor: Verde / Dimensões: 148 X 210 mm (A5) / Papel: Cartão 180 g	50 un.
	Processo Projeto de Lei / Cor: Azul / Dimensões: 148 X 210 mm (A5) / Papel: Cartão 180 g	550 un.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



	Processo Decreto Legislativo / Cor: Amarelo / Dimensões: 148 X 210 mm (A5) / Papel: Cartão 180 g	350 un. .
	Processo Projeto de Resolução / Cor: Rosa / Dimensões: 148 X 210 mm (A5) / Papel: Cartão 180 g	50 un..
3. Folhas de Atas	Pacotes de Folhas de Ata com 50 unidades / Dimensões: 210 X 297 mm (A4) / Papel: Branco 180 g/m ²	20 pc.
VALOR GLOBAL ESTIMADO		R\$ 2.045,50

MODALIDADE: Dispensa.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global – Lei 14.133/2021.

DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

1. Dar garantia dos serviços prestados.
2. Disponibilizar mão de obra, materiais e equipamentos em quantidades necessárias a perfeita execução dos serviços;
3. Deverá refazer, às suas expensas, os serviços que tenham comprovadamente sido executados com erros ou imperfeição técnica;
4. A CONTRATADA não poderá, em hipótese alguma, terceirizar o serviço contratado, sendo responsável pela execução e qualidade do serviço prestado em sua totalidade;
5. A CONTRATADA deverá entregar os objetos adquiridos na sede da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé;
6. A entrega dos itens deverá ser imediata.

DO VALOR: Os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, devendo estar previsto em sua composição todo e qualquer dispêndio para a execução do serviço em endereço informado pela CONTRATANTE.

DA FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado mediante entrega de Nota Fiscal e emissão de Boleto Bancário, excepcionalmente poderá ser realizada transferência bancária (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal).



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0004-20



46
H

DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO:

1. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL PESSOA JURÍDICA – CNPJ;
2. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA DA UNIÃO;
3. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;
4. CERTIFICADO DE REGULARIDADE EMPREGADOR (INSCRIÇÃO NO FGTS);
5. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS;
6. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS;
7. CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS TCU;
8. CERTIDÃO NEGATIVA DE PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS;
9. CERTIDÃO NEGATIVA DE APENADOS DE IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO;
10. COMPROVANTE DE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

Tremembé, 26 de janeiro de 2024.

Renan Vargas Campos de Castro
Membro da Equipe de Apoio



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 54.639.394/0004-20



47/04

EMPRESA: _____ DATA: / /

CNPJ: _____ DATA LIMITE: / /

TELEFONE(s): _____ E-MAIL: _____

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: _____ CPF: _____

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a confecção de fichas e capas para os processos deste Legislativo, bem como fornecimento de folhas de atas.

ITEM	SERVIÇO	Quantidade	VALOR MENSAL/UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1. Capas	Processo Administrativo (Diversos) / Cor: Verde / Dimensões: 216 X 356 mm (Ofício) / Papel: Cartão 240 g	50 un.		
	Processo Projeto de Lei / Cor: Azul / Dimensões: 216 X 356 mm (Ofício) / Papel: Cartão 240 g	500 un.		
	Processo Projeto de Decreto Legislativo / Cor: Amarelo / Dimensões: 216 mm X 356 mm (Ofício) / Papel: Cartão 240 g	100 un.		
2. Fichas	Processo Administrativo (Diversos) / Cor: Verde / Dimensões: 148 X 210 mm (A5) / Papel: Cartão 180 g	50 un.		
	Processo Administrativo (Diversos) / Cor: Verde / Dimensões: 148 X 210 mm (A5) / Papel: Cartão 180 g	50 un.		
	Processo Projeto de Lei / Cor: Azul / Dimensões: 148 X 356 mm (A5) / Papel: Cartão 180 g	550 un.		
	Processo Decreto Legislativo / Cor: Amarelo / Dimensões: 148 X 210 mm (A5) / Papel: Cartão 180 g	350 un.		
3. Folhas de Atas	Processo Projeto de Resolução / Cor: Rosa / Dimensões: 148 X 210 mm (A5) / Papel: Cartão 180 g	50 un.		
	Pacotes de Folhas de Ata com 50 unidades / Dimensões: 210 X 297 mm (A4) / Papel: Branco 180 g/m ²	20 pc.		

TERMO DE REFERÊNCIA: Em anexo.

DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Conforme Termo de Referência.

DO VALOR: Os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, devendo estar previsto em sua composição todo e qualquer dispêndio para a prestação dos serviços ou para a entrega dos produtos em endereço informado pela CONTRATANTE.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO: Conforme Termo de Referência.

DO PRAZO DA PROPOSTA: Mínimo de 30 dias;

DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/ENTREGA DOS PRODUTOS: OS MATERIAIS SERÃO ENTREGUES NO ENDEREÇO DA CONTRATANTE.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
CARIMBO DA EMPRESA



Câmara Municipal Estância Turística de Tremembé <comprascmtbe@gmail.com>

48

Manifestação de interesse: fornecimento de capas, fichas e folhas de atas para a Câmara Municipal Da Estância Turística de Tremembé.

Supergraf - Samanta Reis <supergraf@supergraf.com.br>

To: Câmara Municipal Estância Turística de Tremembé <comprascmtbe@gmail.com>

Fri, Jan 26, 2024 at 10:47 AM

Boa Dia Fernando,

Segue em anexo o orçamento solicitado.

Estamos aberto á negociação.

Att, Vanessa Guedes

12 3633.2674 / 99197.7020

[Quoted text hidden]

2 attachments

 **TR Simplificado.pdf**
121K

 **Câmara Municipal de Tremembé - Capas e Fichas - Supergraf 24012024.pdf**
413K

Taubaté, 24 de janeiro de 2024.

A Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé
A/c Vinicius

Segue orçamento pedido:

Capa Verde

Formato fechado: 216 x 356 mm / Formato aberto: 432 x 356 mm

Papel: Fcard 240g verde / Cor: uma cor frente - preto

Acabamento: 1 dobra

50 unidades = R\$ 228,00

Capa Azul

Formato fechado: 216 x 356 mm / Formato aberto: 432 x 356 mm

Papel: Fcard 240g azul / Cor: uma cor frente - preto

Acabamento: 1 dobra

500 unidades = R\$ 775,00

Capa Amarelo

Formato fechado: 216 x 356 mm / Formato aberto: 432 x 356 mm

Papel: Fcard 240g amarelo / Cor: uma cor frente - preto

Acabamento: 1 dobra

100 unidades = R\$ 285,00

Capa Rosa

Formato fechado: 216 x 356 mm / Formato aberto: 432 x 356 mm

Papel: Fcard 240g rosa / Cor: uma cor frente - preto

Acabamento: 1 dobra

50 unidades = R\$ 228,00

Ficha Verde

Formato: 148 x 210 mm / Papel: Fcard verde 180g

Cor: 1x1 - preto / Acabamento: refile

50 unidades = R\$ 155,00

Ficha Azul

Formato: 148 x 210 mm / Papel: Fcard azul 180g

Cor: 1x1 - preto / Acabamento: refile

550 unidades = R\$ 330,00

Ficha Amarelo

Formato: 148 x 210 mm / Papel: Fcard amarelo 180g

Cor: 1x1 - preto / Acabamento: refile

350 unidades = R\$ 247,00

Ficha Rosa

Formato: 148 x 210 mm / Papel: Fcard rosa 180g

Cor: 1x1 - preto / Acabamento: refile

50 unidades = R\$ 155,00



SP

Folhas de Atas com 50 unidades

Formato: 210 x 297 mm / Papel: offset 180g

Cor: sem impressão / Acabamento: refile

20 peças = R\$ 275,00

Prazo de produção: 7 dias úteis após aprovação da arte

Forma de pagamento a combinar.

Att

Aline Guedes

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE TREMEMBÉ***"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"*

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.420-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 51.639.394/0004-20

**AVISO DE CONTRATAÇÃO**

A Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, em obediência ao parágrafo 3º do artigo 75º da Lei 14.133/2021, vem a público informar, que está aberto, pelo prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados a partir desta publicação, para manifestação de interesse e formalização de proposta, o seguinte procedimento de compras e licitações:

Protocolo nº: 4355/2024**Processo de Compras:** 02/2024**Dispensa de Licitação:** 03/2024**Objeto:** Aquisição de fichas, capas de processos e folhas de atas conforme especificações constantes em Termo de Referência.**Valor Referencial:** O valor global estimado para essa contratação foi de R\$ 2.045,50 (dois mil e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), com base na pesquisa de preços realizada por esta Administração.

- Não serão aceitas propostas com valores superiores ao estimado para fins de contratação.
- Os valores apresentados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, devendo estar previsto em sua composição todo e qualquer dispêndio para a prestação e realização dos serviços;
- Os valores apresentados não sofrerão atualização durante a vigência do contrato, salvo a caracterização da necessidade de repactuação econômica entre as partes;
- A proposta deverá seguir modelo anexo, contendo as principais informações da empresa e do responsável pelo preenchimento. Não será aceita propostas que não estiverem datadas, assinadas ou que não seja possível identificar o valor proposto.

A proposta, deverá ser encaminhada ao e-mail: comprascmtbe@gmail.com; compras@tremembe.sp.leq.br no prazo previsto, em moeda corrente local, a contar da publicação no Diário Oficial da Câmara Municipal.

Incluir na proposta, além do cartão CNPJ, comprovantes, declarações e as certidões negativas:

1. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL PESSOA JURÍDICA – CNPJ;
2. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA;
3. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;
4. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS;
5. CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS TCU;
6. CERTIFICADO DE REGULARIDADE EMPREGADOR;
7. CERTIDÃO NEGATIVA DE PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS;
8. CERTIDÃO NEGATIVA DE APENADOS DE IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO;
9. COMPROVANTE DE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

EM ANEXO:

I – TR;

II – Modelo de Proposta.

Tremembé, 26 de janeiro de 2024

FERNANDO AUGUSTO DE

ALMEIDA

RODRIGUES:34025761807

Assinado de forma digital por
FERNANDO AUGUSTO DE ALMEIDA
RODRIGUES:34025761807
Dados: 2024.01.26 10:19:37 -03'00'Fernando Augusto de Almeida Rodrigues
Agente de Contratação

52
11

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.991/0001-20



TERMO DE REFERÊNCIA

DIRETORIA/DEPARTAMENTO: Secretaria

REQUISITANTE: Vinicius Monteiro Lhamas

PROTOCOLO: 4355

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a confecção de fichas e capas para os processos deste Legislativo, bem como fornecimento de folhas de atas.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de material necessário para a manutenção das atividades rotineiras do Poder Legislativo na confecção e catalogação de Processos Administrativos e Legislativos, bem como para a redação e transcrição de Atas de Sessões e Reuniões de Comissões. As quantidades acima elencadas são baseadas em contagem realizada de capas, fichas e folhas de atas existentes em nosso almoxarifado e a previsão de sua uso para o exercício de 2024, considerando o uso observado no ano de 2023.

ITEM	SERVIÇO	QUANT.
1. Capas	Processo Administrativo (Diversos) / Cor: Verde / Dimensões: 216 X 356 mm (Ofício) / Papel: Cartão 240 g	50 un.
	Processo Projeto de Lei / Cor: Azul / Dimensões: 216 X 356 mm (Ofício) / Papel: Cartão 240 g	500 un.
	Processo Projeto de Decreto Legislativo / Cor: Amarelo / Dimensões: 216 mm X 356 mm (Ofício) / Papel: Cartão 240 g	100 un.
	Processo Projeto de Resolução / Cor: Rosa / Dimensões: 216 mm X 356 mm (Ofício) / Papel: Cartão 240 g	50 un.
2. Fichas	Processo Administrativo (Diversos) / Cor: Verde / Dimensões: 148 X 210 mm (A5) / Papel: Cartão 180 g	50 un.
	Processo Projeto de Lei / Cor: Azul / Dimensões: 148 X 210 mm (A5) / Papel: Cartão 180 g	550 un.

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE TREMEMBÉ***"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"*

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 54.639.394/0001-20



	Processo Decreto Legislativo / Cor: Amarelo / Dimensões: 148 X 210 mm (A5) / Papel: Cartão 180 g	350 un. .
	Processo Projeto de Resolução / Cor: Rosa / Dimensões: 148 X 210 mm (A5) / Papel: Cartão 180 g	50 un..
3. Folhas de Atas	Pacotes de Folhas de Ata com 50 unidades / Dimensões: 210 X 297 mm (A4) / Papel: Branco 180 g/m ²	20 pc.
VALOR GLOBAL ESTIMADO		R\$ 2.045,50

MODALIDADE: Dispensa.**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Global – Lei 14.133/2021.**DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

1. Dar garantia dos serviços prestados.
2. Disponibilizar mão de obra, materiais e equipamentos em quantidades necessárias a perfeita execução dos serviços;
3. Deverá refazer, às suas expensas, os serviços que tenham comprovadamente sido executados com erros ou imperfeição técnica;
4. A CONTRATADA não poderá, em hipótese alguma, terceirizar o serviço contratado, sendo responsável pela execução e qualidade do serviço prestado em sua totalidade;
5. A CONTRATADA deverá entregar os objetos adquiridos na sede da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé;
6. A entrega dos itens deverá ser imediata.

DO VALOR: Os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, devendo estar previsto em sua composição todo e qualquer dispêndio para a execução do serviço em endereço informado pela CONTRATANTE.

DA FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado mediante entrega de Nota Fiscal e emissão de Boleto Bancário, excepcionalmente poderá ser realizada transferência bancária (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal).



54
M



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 54.639.394/0001-20



DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO:

1. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL PESSOA JURÍDICA – CNPJ;
2. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA DA UNIÃO;
3. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;
4. CERTIFICADO DE REGULARIDADE EMPREGADOR (INSCRIÇÃO NO FGTS);
5. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS;
6. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS;
7. CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS TCU;
8. CERTIDÃO NEGATIVA DE PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS;
9. CERTIDÃO NEGATIVA DE APENADOS DE IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO;
10. COMPROVANTE DE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

Tremembé, 26 de janeiro de 2024.

Renan Vargas Campos de Castro
Membro da Equipe de Apoio

55
M

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.420-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0001-20



EMPRESA:	DATA: / /
CNPJ:	DATA LIMITE: / /
TELEFONE(S):	E-MAIL:
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:	CPF:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a confecção de fichas e capas para os processos deste Legislativo, bem como fornecimento de folhas de atas.

ITEM	SERVIÇO	Quantidade	VALOR MENSAL/UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1. Capas	Processo Administrativo (Diversos) / Cor: Verde / Dimensões: 216 X 356 mm (Ofício) / Papel: Cartão 240 g	50 un.		
	Processo Projeto de Lei / Cor: Azul / Dimensões: 216 X 356 mm (Ofício) / Papel: Cartão 240 g	500 un.		
	Processo Projeto de Decreto Legislativo / Cor: Amarelo / Dimensões: 216 mm X 356 mm (Ofício) / Papel: Cartão 240 g	100 un.		
2. Fichas	Processo Administrativo (Diversos) / Cor: Verde / Dimensões: 148 X 210 mm (A5) / Papel: Cartão 180 g	50 un.		
	Processo Administrativo (Diversos) / Cor: Verde / Dimensões: 148 X 210 mm (A5) / Papel: Cartão 180 g	50 un.		
	Processo Projeto de Lei / Cor: Azul / Dimensões: 148 X 356 mm (A5) / Papel: Cartão 180 g	550 un.		
	Processo Decreto Legislativo / Cor: Amarelo / Dimensões: 148 X 210 mm (A5) / Papel: Cartão 180 g	350 un.		
3. Folhas de Atas	Processo Projeto de Resolução / Cor: Rosa / Dimensões: 148 X 210 mm (A5) / Papel: Cartão 180 g	50 un.		
	Pacotes de Folhas de Ata com 50 unidades / Dimensões: 210 X 297 mm (A4) / Papel: Branco 180 g/m ²	20 pc.		

TERMO DE REFERÊNCIA: Em anexo.

DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Conforme Termo de Referência.

DO VALOR: Os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, devendo estar previsto em sua composição todo e qualquer dispêndio para a prestação dos serviços ou para a entrega dos produtos em endereço informado pela CONTRATANTE.

DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO: Conforme Termo de Referência.

DO PRAZO DA PROPOSTA: Mínimo de 30 dias;

DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/ENTREGA DOS PRODUTOS: OS MATERIAIS SERÃO ENTREGUES NO ENDEREÇO DA CONTRATANTE.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

CARIMBO DA EMPRESA

Aviso de Contratação


por Legislativo

(<https://www.tremembe.sp.leg.br/author/leg>)

— última modificação

26/01/2024 11h26

Aquisição de fichas, capas de processos e folhas de atas conforme especificações constantes em Termo de Referência.

 [Aviso de Contratação_publicar.pdf](#)

https://www.tremembe.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2024/contratacoes-diretas/dispensas-de-licitacao/aviso-de-contratacao-2/aviso-de-contratacao/at_download/file) — Documento PDF, 423 KB (434171 bytes)



Editalis

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 3/2024

Última atualização 19/02/2024

Local: Tremembé/SP **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE TREMEMBE **Unidade compradora:** 2 - Câmara Municipal de Tremembé

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de Disputa:** Não se aplica

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 19/02/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 51639391000120-1-000004/2024 **Fonte:** PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA.

Objeto:

Contratação de empresa especializada para a confecção de fichas e capas para os processos deste Legislativo (serviços gráficos), bem como para o fornecimento de folhas de atas.

Informação complementar:

Trata-se de material necessário para a manutenção das atividades rotineiras do Poder Legislativo na confecção e catalogação de Processos Administrativos e Legislativos, bem como para a redação e transcrição de Atas de Sessões e Reuniões de Comissões. As quantidades acima elencadas são baseadas em contagem realizada de capas, fichas e folhas de atas existentes em nosso almoxarifado e a previsão de sua uso para o exercício de 2024, considerando o uso observado no ano de 2023.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 4.526.8297

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
6	FICHA PROCESSO DECRETO LEGISLATIVO	350	R\$ 0,9285	R\$ 324,9866	
7	FICHA PROCESSO PROJETO DE LEI	550	R\$ 0,8515	R\$ 468,3433	
8	FICHA PROCESSO PROJETO DE RESOLUÇÃO	50	R\$ 3,9833	R\$ 199,1666	
9	FOLHA DE ATA PERSONALIZADA	1000	R\$ 0,4233	R\$ 423,3333	

Exibir: 6-9 de 9 itens

Página



[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21 o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

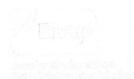
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidelidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portal.deservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 54.639.394/0004-20



58
H

Tremembé, 01 de fevereiro de 2024.

Do: Setor de Compras e Licitação.

À: Presidência.

Processo de Compras: 02/2024

Dispensa: 03/2024

Buscando atender as necessidades desta Casa de Leis, fora solicitado autorização para a abertura de procedimento de compras buscando a aquisição de fichas, capas de processos e folhas de atas conforme especificações constantes em Termo de Referência.

Informo que foram realizadas pesquisas de mercado buscando apurar o melhor critério para a contratação do objeto, em obediência as diretrizes e normas estabelecidas pela Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Para esse feito, o art. 23º da Lei 14.133/21, parágrafo 1º, incisos III e IV relatam:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

IV – pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

A fim de obter maior transparência do ato, fora realizado a divulgação através do sítio eletrônico oficial da Câmara, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, o objeto pretendido e a manifestação de interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, sob o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**. Dessa publicação não obtivemos proponentes, sendo assim, seguem discriminados os interessados que participaram da pesquisa de preços com seus respectivos CNPJs e valor total:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR TOTAL
GRÁFICA IMPRIMA FOCO LTDA	22.057.113/0001-66	R\$ 2.045,50
RUBENS ARTES GRÁFICAS	53.482.956/0001-33	R\$ 4.400,00
RIBEIRO & ANASTACIO LTDA ME	00.911.623/0001-16	R\$ 7.100,40

À proponente vencedora da pesquisa de preço, conforme instruções previstas nos art. 62º e 63º da Lei 14.133/21, fora analisado as seguintes certidões e declarações para sua habilitação:

1. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL PESSOA JURÍDICA – CNPJ;
2. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA;



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



5/17

3. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;
4. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS;
5. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS;
6. CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS TCU;
7. CERTIFICADO DE REGULARIDADE EMPREGADOR;
8. CERTIDÃO NEGATIVA DE PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS;
9. CERTIDÃO NEGATIVA DE APENADOS DE IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO;
10. COMPROVANTE DE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

Foi consultado também a situação da empresa frente ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), não constando nenhum impedimento conforme documentos anexos.

Em análise à documentação entregue, consideramos **HABILITADA** a empresa vencedora da pesquisa de preço.

Ainda em obediência a Lei 14.133/21, no artigo 106, inciso II, a seguinte redação:

II - a Administração deverá atestar, no início da contratação e de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção;

Encaminhamos esse procedimento ao setor contábil para manifestação da existência, ou não, de dotação orçamentária, anexa a este processo, a fim de subsidiar a contratação em questão.

Como norteadores da Administração Pública, o art. 37º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, através da Emenda constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, recebe a seguinte redação:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de LEGALIDADE, impessoalidade, moralidade, publicidade e EFICIÊNCIA [...]"

Formalizando a **LEGALIDADE** do ato de contratação e para a escolha da modalidade de licitação para a contratação da proponente vencedora, encontramos no art. 75º, inciso II, da Lei 14.133/21, e posterior atualização através do decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021, da qual este procedimento de compra está embasado, a seguinte redação:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.317, de 2022)

DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023 - Atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 54.639.394/0001-20



Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2024.

Inciso II do caput do art. 75 - R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos)

Para fundamentar a modalidade escolhida, o princípio da **EFICIÊNCIA** nos remete "obter o melhor resultado com o mínimo de esforço e erro, com o menor dispêndio".

Segundo Niebuhr (2006, p. 43), "a eficiência em licitações públicas gira em torno de três aspectos fundamentais: preços, qualidade e celeridade".


Segundo Marçal Justen Filho (JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de Direito Administrativo. 10. ed. rev., atual., ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2014, p. 503), "as decisões do Poder Público para licitar devem levar em conta o funcionamento do mercado, os diversos níveis de custos envolvidos na atividade (recursos humanos, financeiros, o tempo investido) [...]".


Já a Professora Maria Sylvia Zanella Di Pietro (Direito Administrativo, Atlas, 13ª ed., p. 83) esclarece que o princípio da eficiência apresenta dois aspectos: "em relação ao modo de atuação do agente público, do qual se espera o melhor desempenho possível de suas atribuições, para lograr os melhores resultados; e em relação ao modo de organizar, estruturar, disciplinar a Administração Pública também com os mesmos objetivos de alcançar os melhores resultados na prestação do serviço público".

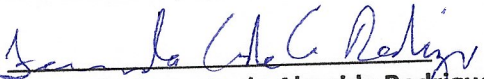
O entendimento desta Comissão de Licitação é a busca pelo procedimento mais célere, que se demonstre menos custoso para a Administração, e que permita ao mesmo tempo alcançar a proposta mais vantajosa, preservando a qualidade almejada, não contrariando o princípio da legalidade e buscando atender os quatro principais atributos da eficiência administrativa: racionalização, produtividade, economicidade e celeridade.

Portanto, esse setor orienta a contratação da empresa **GRÁFICA IMPRIMA FOCO LTDA**, vencedora da pesquisa de preço sob o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL** e com situação de habilitação **HABILITADA**.

Atenciosamente,


Mariana Lopes Hohmann Claro
Agente de Contratação


Renan Vargas Campos de Castro
Membro da Equipe de Apoio


Fernando Augusto de Almeida Rodrigues
Membro da Equipe de Apoio



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 51.639.394/0001-20



Do: Sr. Presidente

Para: Setor de Licitações e Compras

PROCESSO DE COMPRA: 02/2024

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 03/2024

ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé **RESOLVE**, nos termos da legislação em vigor, **RATIFICAR** a contratação direta realizada por dispensa de licitação nos termos do artigo 75, II, da mesma lei, cujo objeto consiste na **Consiste na aquisição de fichas e capas para os processos da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé – SP**, conforme descrito em Aviso de Contratação e Anexos, tendo como vencedora e contratada a empresa **Gráfica Imprima Foco LTDA – CNPJ – 22.057.133/0001-66**, no valor de R\$ 2.045,50 (dois mil e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), a fim de atender as necessidades deste Legislativo Municipal.

Tremembé, 01 de fevereiro de 2024.

RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO:26483430833 Assinado de forma digital por
RICARDO ALEXANDRE DE
TOLEDO:26483430833
Dados: 2024.02.01 10:22:43 -03'00'

Ricardo Alexandre de Toledo
PRESIDENTE DA CÂMARA

Proc. nº 02-2024 _ Ratificação

por Legislativo

(<https://www.tremembe.sp.leg.br/autor/leg>)

— última modificação

07/02/2024 11h30

 [Proc. nº 02-2024 _ Ratificação.pdf](#)

(https://www.tremembe.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2024/contratacoes-diretas/dispensas-de-licitacao/processo-no-02-2024- -dispensa-no-03-2024/proc-no-02-2024- -ratificacao/at_download/file) — Documento

PDF, 347 KB (355399 bytes)



Ato que autoriza a Contratação Direta nº 3/2024

Última atualização 20/02/2024

Local: Tremembé/SP Órgão: CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE TREMEMBE Unidade compradora: 2 - Câmara Municipal de Tremembé

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75. II Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta Modo de Disputa: Não se aplica

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 20/02/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 51639391000120-1-000005/2024 Fonte: PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA.

Objeto:

Contratação de empresa especializada para a confecção de fichas e capas para os processos deste Legislativo (serviços gráficos), bem como para o fornecimento de folhas de atas.

Informação complementar:

Trata-se de material necessário para a manutenção das atividades rotineiras do Poder Legislativo na confecção e catalogação de Processos Administrativos e Legislativos, bem como para a redação e transcrição de Atas de Sessões e Reuniões de Comissões. As quantidades acima elencadas são baseadas em contagem realizada de capas, fichas e folhas de atas existentes em nosso almoxarifado e a previsão de sua uso para o exercício de 2024, considerando o uso observado no ano de 2023.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 4.526,82

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 2.045,50

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	CAPA PROCESSO ADMINISTRATIVO (DIVERSOS)	50	R\$ 7,70	R\$ 385,00	
2	CAPA PROCESSO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	100	R\$ 6,96	R\$ 696,00	
3	CAPA PROCESSO PROJETO DE LEI	500	R\$ 2,9666	R\$ 1483,33	
4	CAPA PROCESSO PROJETO DE RESOLUÇÃO	50	R\$ 6,3666	R\$ 318,33	
5	FICHA PROCESSO ADMINISTRATIVO (DIVERSOS)	50	R\$ 4,5666	R\$ 228,33	

Exibir 1-5 de 9 itens

Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21 o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3692-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



Do: Sr. Presidente

Para: Setor de Licitações e Compras

PROCESSO DE COMPRA: 02/2024

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 03/2024

ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé **RESOLVE**, nos termos da legislação em vigor, **RATIFICAR** a contratação direta realizada por dispensa de licitação nos termos do artigo 75, II, da mesma lei, cujo objeto consiste na **Consiste na aquisição de fichas e capas para os processos da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé – SP**, conforme descrito em Aviso de Contratação e Anexos, tendo como vencedora e contratada a empresa **Gráfica Imprima Foco LTDA – CNPJ – 22.057.133/0001-66**, no valor de R\$ 2.045,50 (dois mil e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), a fim de atender as necessidades deste Legislativo Municipal.

Tremembé, 01 de fevereiro de 2024.

RICARDO ALEXANDRE Assinado de forma digital por
DE RICARDO ALEXANDRE DE
TOLEDO:26483430833 TOLEDO:26483430833
Dados: 2024.02.01 10:22:43 -03'00'

Ricardo Alexandre de Toledo
PRESIDENTE DA CÂMARA



Câmara Municipal de Tremembé

65
n

LIBERAÇÃO PARA EMPENHO

Solicitação 4/2024
Processo : 2/2024
Modalidade: CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº Modalidade: 3/2024
Tipo de Compra 1 - Comum

Vigência: à
Data de Emissão: 01/02/2024
Solicitante: MARIANA LOPES HOHMANN CLARO

I - EMPRESA AUTORIZADA

Empresa 127583 GRÁFICA IMPRIMA FOCO LTDA

CNPJ: 22.057.113/0001-66

Endereço:

Bairro:

CEP:

Cidade:

Telefone: ()

Fax

Observação:

Contato:

E-mail:

Aquisição de fichas e capas para os processos deste Legislativo.

Forma de Pagamento: CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Prazo de Pagamento: CONFORME TERMO DE REFERENCIA

II - AUTORIZAÇÃO

Status: Aberto

Ficha: 24 - Aplicação: 1100000 - SubElemento: 63 - SERVIÇOS GRÁFICOS Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES Vir. Total Liberação : 2.045,50

RELACIONADAS AO DIRETORIA GERAL

Nº	Órgão Solicitante	Cód. Dotação	Saldo	Vir. Liberação	Vir. Empenho	Nº Reserva	Plurianual
1	DIRETORIA GERAL	52.01.01.122.0071.2.149.339039.01.1100000	104.465,98	2.045,50	0,00		Sim

III - OBJETO

Contratação de empresa especializada para a confecção de fichas e capas para os processos deste Legislativo (serviços gráficos), bem como para o fornecimento de folhas de atas.

IV - ITENS

Item	Unid.	Material	Qtd.	R\$ Unitário	R\$ Total
------	-------	----------	------	--------------	-----------

Total de Empenho 2.045,50

Valor a Empenhar

IMPORTANTE

- I - O número da nota de Empenho deverá constar na Nota Fiscal.
- II - Não englobar duas ou mais pedidos numa Nota Fiscal.
- III - O material ou serviço que não for entregue ou executado de acordo com o pedido não será aceito.
- IV - Não será aceito Nota Fiscal com rasura



Câmara Municipal de Tremembé

66
M

NOTA DE EMPENHO

Número do 57/2024

Fornecedor	GRÁFICA IMPRIMA FOCO LTDA			Código	127583
CPF/CNPJ	22.057.113/0001-66				
Data	Processo	SOLIC / ANO	Licitação Nº / ANO		
01/02/2024	2/2024	4 / 2024	Dispensa de Licitação - 3/2024		
Descrição	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DE FICHAS E CAPAS PARA OS PROCESSOS DESTE LEGISLATIVO (SERVIÇOS GRÁFICOS), BEM COMO PARA O FORNECIMENTO DE FOLHAS DE ATAS. AQUISIÇÃO DE FICHAS E CAPAS PARA OS PROCESSOS DESTE LEGISLATIVO.				

Tipo	Global			Dotação	24
ate	1	TESOURO			
Cód. Aplicação	1100000	GERAL			

Classificação

Institucional	
Instituição.....:	2 Câmara Municipal de Tremembé
Órgão.....:	52 DIRETORIA GERAL
Unidade.....:	1 DIRETORIA GERAL
Programa de Trabalho	
Função.....:	1 LEGISLATIVA
SubFunção.....:	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa.....:	71 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DIRETORIA GERAL
Ação.....:	2149 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO DIRETORIA GERAL
Natureza da Despesa.....:	3.3.90.39.63 SERVIÇOS GRÁFICOS

Dotação.....:	200.000,00
Saldo Anterior.....:	101.979,39
Valor do Empenho.....:	2.045,50
Valor por Extenso.....:	DOIS MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
Saldo da Dotação.....:	99.933,89

JOÃO BOSCO MONTEIRO
CONTADOR
CRC:135612/O-4/SP

RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO
PRESIDENTE
CPF:264.834.308-33

> Contratos

Empenho nº 57

Última atualização 26/02/2024

Local: Tremembé/SP **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE TREMEMBE **Unidade executora:** 2 - Câmara Municipal de Tremembé

Tipo: Empenho **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 2/2024 **Categoria do Processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 26/02/2024 **Data de assinatura:** 01/02/2024 **Vigência:** de 01/02/2024 a 01/03/2024

Id contrato PNCP: 51639391000120-2-000003/2024 **Fonte:** PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA. **Id contratação PNCP:** [51639391000120-1-000005/2024](#)

Objeto:

Contratação de empresa especializada para a confecção de fichas e capas para os processos deste Legislativo (serviços gráficos), bem como para o fornecimento de folhas de atas.

VALOR CONTRATADO

R\$ 2.045,50

FORNECEDOR:

Nome/Razão social: GRÁFICA IMPRIMA FOCO LTDA **CNPJ/CPF:** 22.057.113/0001-66 **Tipo:** Pessoa jurídica

Histórico

Evento	Data/Hora do Evento	Baixar
Inclusão - Contrato	26/02/2024 - 10:45:14	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

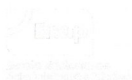
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800.978.9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Câmara Municipal de Tremembé

68
7

LIBERAÇÃO PARA EMPENHO

Solicitação 21/2024 Liberação : 1
Processo : 2/2024
Modalidade: CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº Modalidade: 3/2024
Tipo de Compra
Contrato: 57/2024 Aditivo: 1/2024
Vigência: 25/03/2024 à 01/05/2024
Data de Emissão: 25/03/2024
Solicitante: FERNANDO AUGUSTO DE ALMEIDA RODRIGUES

I - EMPRESA AUTORIZADA

Empresa 127583 GRÁFICA IMPRIMA FOCO LTDA

NPJ: 22.057.113/0001-66

Endereço:

Bairro:

CEP:

Cidade:

Telefone: ()

Fax

Observação:

Contato:

E-mail:

Forma de Pagamento:

Prazo de Pagamento:

II - AUTORIZAÇÃO

Status: Efetivado

Vir. Total Liberação : 500,00

Ficha: 24 - Aplicação: 1100000 - SubElemento: 63 - SERVIÇOS GRÁFICOS Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

RELACIONADAS AO DIRETORIA GERAL

Nº	Órgão Solicitante	Cód. Dotação	Saldo	Vir. Liberação	Vir. Empenho	Nº Reserva	Plurianual
1	DIRETORIA GERAL	52.01.01.122.0071.2.149.339039.01.1100000	83.153,04	500,00	0,00		Sim

III - OBJETO

Aquisição de fichas, capas de processos e folhas de atas conforme especificações constantes em Termo de Referência.

IV - ITENS

Item	Unid.	Material	Qtd.	R\$ Unitário	R\$ Total
7	UNIDADE	3.9.3 - CAPA PROCESSO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	100	1,49	149,00
5	UNIDADE	3.9.2 - CAPA PROCESSO PROJETO DE LEI	137,93	1,16	160,00
6	UNIDADE	3.9.1 - CAPA PROCESSO ADMINISTRATIVO (DIVERSOS)	100	1,91	191,00
Total de Empenho					500,00
Valor a Empenhar					500,00

IMPORTANTE

I - O número da nota de Empenho deverá constar na Nota Fiscal.

II - Não englobar duas ou mais pedidos numa Nota Fiscal.

III - O material ou serviço que não for entregue ou executado de acordo com o pedido não será aceito.

IV - Não será aceito Nota Fiscal com rasura



69
11

Câmara Municipal de Tremembé
Endereço: Rua Senhor Bom Jesus, Número: 145 / Bairro: Centro
Cidade: Tremembé - UF: SP- CEP:12.120-029
DDD: (12)- Telefone:36723156 | CNPJ:51.639.391/0001-20
Nº Inscrição Estadual : ISENTO
Nº Inscrição Municipal : ISENTO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / SERVIÇOS 3/2024

Data de Emissão 26/02/2024 **A.F - Nº** 3/2024

Processo 2 **Modalidade** CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Adm. **Ano Proc.** 2024

Modalidade Nº 3 **Ano Proc.**

Fornecedor 127583 GRÁFICA IMPRIMA FOCO LTDA **Ano Mod.** 2024

Contato

CNPJ 22.057.113/0001-66

Endereço

airro **Fone**

E-mail **Fax**

Contas

Órgão 52 - DIRETORIA GERAL

Ficha 24 **Dotação** 52.01.01.122.0071.2.149.339039.01.1100000

Fonte de 1 - TESOURO

Contrato / Ano /

Forma de CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Prazo de Entrega CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Local de Entrega CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ

Prazo de Pagamento CONFORME TERMO DE REFERENCIA

Objeto Contratação de empresa especializada para a confecção de fichas e capas para os processos deste Legislativo (serviços gráficos), bem como para o fornecimento de folhas de atas.

Observações

Licitações de Compra 2/2024 - 1 - COMPRAS

Solicitações de Consumo

Empenho 57/2024 **- Liberação 1 - Valor:** 2.045,50

Item	Material	Qtd.	U.M.	Descrição do Objeto	Valor Unit.	Marca	Valor Total
1	3.9.6	550	Un	FICHA PROCESSO PROJETO DE LEI-Cor: azul Dimensões: 148 X 356 mm (A5)	0,3800		209,0000
2	3.9.8	50	Un	Papel: Cartão 180 g FICHA PROCESSO PROJETO DE RESOLUÇÃO-Cor: rosa Dimensões: 148 X 210 mm (A5)	1,1500		57,5000
3	3.9.4	50	Un	Papel: Cartão 180g CAPA PROCESSO PROJETO DE RESOLUÇÃO-Cor: rosa Dimensões: 216 mm X 356 mm (Ofício)	1,9100		95,5000
4	2.1.4	1000	Un	Papel: Cartão 240 g FOLHA DE ATA PERSONALIZADA-FOLHA DE ATA PERSONALIZADA COM BRASÃO	0,6500		650,0000
5	3.9.5	50	Un	FICHA PROCESSO ADMINISTRATIVO (DIVERSOS)-Cor: verde Dimensões: 148 X 210 mm (A5)	1,3100		65,5000
6	3.9.2	500	Un	Papel: Cartão 180 g CAPA PROCESSO PROJETO DE LEI-Cor: azul Dimensões: 216 x 356 mm (Ofício)	1,1600		580,0000
7	3.9.1	50	Un	Papel: Cartão 240 g CAPA PROCESSO ADMINISTRATIVO (DIVERSOS)-COR: verde Dimensões: 216 X 356 mm (Ofício)	1,9100		95,5000
8	3.9.3	100	Un	Papel: Cartão 240g CAPA PROCESSO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO -Cor: amarelo Dimensões: 216 mm X 356 mm (Ofício)	1,4900		149,0000
9	3.9.7	350	Un	Papel: Cartão 240g FICHA PROCESSO DECRETO LEGISLATIVO-Cor: amarelo Dimensões: 148 X 210 mm (A5)	0,4100		143,5000



70
M

Câmara Municipal de Tremembé
Endereço: Rua Senhor Bom Jesus, Número: 145 / Bairro: Centro
Cidade: Tremembé - UF: SP- CEP:12.120-029
DDD: (12)- Telefone:36723156 | CNPJ:51.639.391/0001-20
Nº Inscrição Estadual : ISENT0
Nº Inscrição Municipal : ISENT0

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / SERVIÇOS 3/2024

Data de Emissão 26/02/2024

A.F - Nº 3/2024

Processo 2

Ano Proc. 2024

Modalidade CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Adm.

Ano Proc.

Modalidade Nº 3

Ano Mod. 2024

Papel: Cartão 180 g

Total Liberação 2.045,50

Total : 2.045,50

GRAFICA IMPRIMA FOCO
LTDA ME

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

CONTROLE DO FISCO



0 - Entrada
1 - Saída

1

CHAVE DE ACESSO
3524 0322 0571 1300 0166 5500 1000 0019 8010 0010 9085

RUA DOUTOR CAMPOS SALLES, 450 - - CHACARA GALEGA,
Pindamonhangaba, SP - CEP: 12422020 - Fone/Fax: 1236426041

Nº 000.001.980

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135240464870413 - 04/03/2024 13:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL
528114859115

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF
22.057.113/0001-66

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE TREMEMBE		CNPJ/CPF 51.639.391/0001-20	DATA DA EMISSÃO 04/03/2024
ENDEREÇO RUA SENHOR BOM JESUS, 145 -	BAIRRO/DISTRITO centro	CEP 12120-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Tremembe	FONE/FAX	UF SP	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

/ Num.: 001 / V. Orig.: 2.045,50 / V. Desc.: 0,00 / V. Liq.: 2.045,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.045,50	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.045,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
020202	Processo projeto decreto legislativo ✓	48219000	0101	5101	un	350,0000	0,4143	145,00					
0202020	processo administrativo ✓	48219000	0101	5101	un	50,0000	1,9000	95,00					
20202020	Processo projeto de lei ✓	48219000	0101	5101	un	500,0000	1,1600	580,00					
202020	Folhas de Ata ✓	48219000	0101	5101	un	1.000,0000	0,6500	650,00					
202020	processos administrativos ✓	48219000	0101	5101	un	50,0000	1,3000	65,00					
20202020	Processo projeto de resolução ✓	48219000	0101	5101	un	50,0000	1,9000	95,00					
202020	Processos projeto de lei ✓	48219000	0101	5101	un	550,0000	0,3818	210,00					
20202020	processo projeto de resolução ✓	48219000	0101	5101	un	50,0000	1,1500	57,50					
202020	processo projeto de decreto legislativo ✓	48219000	0101	5101	un	100,0000	1,4800	148,00					

Atesto o recebimento da(s) mercadoria(s)
constante(s) da Nota Fiscal nº
e a regularidade Fiscal do fornecedor.
22/10/24
9

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 26583	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Duplicata - Num.: 001, Venc.: 04/04/2024, Valor: 2.045,50	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



Câmara Municipal de Tremembé

72
M

NOTA DE EMPENHO

Número do 156/2024

Fornecedor		Código	
GRÁFICA IMPRIMA FOCO LTDA		127583	
CPF/CNPJ	22.057.113/0001-66		
Data	Processo	SOLIC / ANO	Licitação Nº / ANO
25/03/2024	2/2024	21 / 2024	Dispensa de Licitação - 3/2024
Descrição			
- VIGÊNCIA 25/03/2024 - 01/05/2024			

Tipo	Ordinário		
Fonte	1	TESOURO	Dotação 24
Cod. Aplicação	1100000	GERAL	

Classificação

Institucional	
Instituição.....:	2 Câmara Municipal de Tremembé
Órgão.....:	52 DIRETORIA GERAL
Unidade.....:	1 DIRETORIA GERAL
Programa de Trabalho	
Função.....:	1 LEGISLATIVA
SubFunção.....:	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa.....:	71 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DIRETORIA GERAL
Ação.....:	2149 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO DIRETORIA GERAL
Natureza da Despesa.....:	3.3.90.39.63 SERVIÇOS GRÁFICOS

Dotação.....:	200.000,00
Saldo Anterior.....:	78.821,77
Valor do Empenho.....:	500,00
Valor por Extenso.....:	QUINHENTOS REAIS
Saldo da Dotação.....:	78.321,77

JOÃO BOSCO MONTEIRO
CONTADOR
CRC:135612/O-4/SP

RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO
PRESIDENTE
CPF:264.834.308-33



73
M

Câmara Municipal de Tremembé
Endereço: Rua Senhor Bom Jesus, Número: 145 / Bairro: Centro
Cidade: Tremembé - UF: SP- CEP:12.120-029
DDD: (12)- Telefone:36723156 | CNPJ:51.639.391/0001-20
Nº Inscrição Estadual : ISENTO
Nº Inscrição Municipal : ISENTO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / SERVIÇOS 18/2024

Data de Emissão 25/03/2024

A.F - Nº 18/2024

Processo 2

Ano Proc. 2024

Modalidade **CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Adm. 2

Ano Proc. 2024

Modalidade Nº 3

Ano Mod. 2024

Fornecedor 127583 GRÁFICA IMPRIMA FOCO LTDA

Contato

CNPJ 22.057.113/0001-66

Endereço

Bairro

Fone

Fax

E-mail

Contas

Órgão 52 - DIRETORIA GERAL

Ficha 24 Dotação 52.01.01.122.0071.2.149.339039.01.1100000

Fonte de 1 - TESOURO

Contrato / Ano 57/2024

Forma de

Prazo de Entrega

Local de Entrega

Prazo de Pagamento

Objeto Aquisição de fichas, capas de processos e folhas de atas conforme especificações constantes em Termo de Referência.

Observações

Licitações de Compra

Solicitações de Consumo

Empenho 156/2024 - Liberação 1 - Valor: 500,00

Item	Material	Qtd.	U.M.	Descrição do Objeto	Valor Unit.	Marca	Valor Total
	3.9.1	100		CAPA PROCESSO ADMINISTRATIVO (DIVERSOS)-COR: verde Dimensões: 216 X 356 mm (Ofício) Papel: Cartão 240g	1,9100		191,0000
	3.9.2	137.93		CAPA PROCESSO PROJETO DE LEI-Cor: azul Dimensões: 216 x 356 mm (Ofício) Papel: Cartão 240 g	1,1600		159,9988
	3.9.3	100		CAPA PROCESSO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO -Cor: amarelo Dimensões: 216 mm X 356 mm (Ofício) Papel: Cartão 240g	1,4900		149,0000
Total Liberação							500,00
Total :							500,00

**GRAFICA IMPRIMA FOCO
LTDA ME**

RUA DOUTOR CAMPOS SALLES, 450 - - CHACARA GALEGA,
Pindamonhangaba, SP - CEP: 12422020 - Fone/Fax: 1236426041

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.002.009

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3524 0422 0571 1300 0166 5500 1000 0020 0910 0010 9089

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

74
4

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135240696229941 - 03/04/2024 15:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL
528114859115

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

22.057.113/0001-66

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE TREMEMBE		CNPJ/CPF 51.639.391/0001-20	DATA DA EMISSÃO 03/04/2024
ENDEREÇO RUA SENHOR BOM JESUS, 145 -	BAIRRO/DISTRITO centro	CEP 12120-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Tremembe	FONE/FAX	UF SP	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

/ Num.: 001 / V. Orig.: 500,00 / V. Desc.: 0,00 / V. Liq.: 500,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 500,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 500,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSI	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
020202	Capa e contracapa diversos	48219000	0101	5101	un	750,0000	0,6667	500,00					

Atesto e recebimento da(s) mercadoria(s)
constante(s) da Nota Fiscal nº 2009
e a Regularidade Fiscal do Fornecedor.
05/04/24

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 26583	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Duplicata - Num.: 001, Venc.: 24/04/2024, Valor: 500,00	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 51.639.394/0001-20



Processo de Licitações e Compras: 02/2024

Dispensa de Licitação: 03/2024

EXTRATO

CONTRATADA: GRAFICA IMPRIMA FOCO LTDA – CNPJ: 22.057.113/0001-66

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé

OBJETO: *Aquisição de fichas, capas de processos e folhas de atas conforme especificado em Termo de Referência.*

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

02 – PODER LEGISLATIVO

ÓRGÃO: 52 DIRETORIA GERAL

UNIDADE: 01 DIRETORIA GERAL

01.122.0071.2149 – Manutenção das Atividades Relacionadas a Diretoria Geral

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.90.39.63 – Serviços Gráficos

VALOR: R\$ 2.545,50 (dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Tremembé, 2 de abril de 2024.

RICARDO ALEXANDRE DE
TOLEDO:26483430833

Assinado de forma digital por
RICARDO ALEXANDRE DE
TOLEDO:26483430833
Dados: 2024.04.02 09:26:29 -03'00'

Ricardo Alexandre de Toledo

Presidente


Proc. nº 02-2024 _ Extrato

por Legislativo

(<https://www.tremembe.sp.leg.br/author/leg>)

— última modificação

02/04/2024 09h45

 [Proc. nº 02-2024 _ Extrato.pdf](#)

([https://www.tremembe.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-](https://www.tremembe.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2024/extratos/proc-no-02-2024- -extrato/proc-no-02-2024- -extrato/at_download/file)

[contratos/2024/extratos/proc-no-02-2024- -extrato/proc-no-02-2024- -](https://www.tremembe.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2024/extratos/proc-no-02-2024- -extrato/proc-no-02-2024- -extrato/at_download/file)

[extrato/at_download/file](https://www.tremembe.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2024/extratos/proc-no-02-2024- -extrato/proc-no-02-2024- -extrato/at_download/file)) — Documento PDF, 221 KB (226518 bytes)





PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE TREMEMBÉ***"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"*

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 51.639.894/0001-20

**Processo de Licitações e Compras: 02/2024****Dispensa de Licitação: 03/2024****EXTRATO****CONTRATADA:** GRAFICA IMPRIMA FOCO LTDA – CNPJ: 22.057.113/0001-66**CONTRATANTE:** Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé**OBJETO:** *Aquisição de fichas, capas de processos e folhas de atas conforme especificado em Termo de Referência.***RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

02 – PODER LEGISLATIVO

ÓRGÃO: 52 DIRETORIA GERAL

UNIDADE: 01 DIRETORIA GERAL

01.122.0071.2149 – Manutenção das Atividades Relacionadas a Diretoria Geral

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.90.39.63 – Serviços Gráficos

VALOR: R\$ 2.545,50 (dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Tremembé, 2 de abril de 2024.

**RICARDO ALEXANDRE DE
TOLEDO:26483430833**Assinado de forma digital por
RICARDO ALEXANDRE DE
TOLEDO:26483430833
Dados: 2024.04.02 09:26:29 -03'00'**Ricardo Alexandre de Toledo****Presidente**